



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 12 de abril de 2024

ANO LVII Nº 13.734

## Seções

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras  
Departamento de Recursos Humanos  
Concursos Públicos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

### PROCURADORIA GERAL

### SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### PODER LEGISLATIVO

### PREFEITURA DE SALTINHO

### IPASP

### ASSOCIAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 25/2024

Aquisição de equipamentos oftalmológicos

Comunicamos que conforme parecer jurídico 162/2024 da Procuradoria Geral e manifestação da Unidade Requisitante, foi julgado PROCEDENTE o RECURSO interposto pela empresa HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, sendo revista à decisão da Pregoeira.

Piracicaba, 11 de abril de 2024.

Larissa Palomo Monferdini  
Pregoeira

### COMUNICADO

#### Pregão Eletrônico nº 103/2024

Aquisição de Caminhão com Plataforma Hidráulica de Auto Socorro com Capacidade de 02 (dois) Veículos e um Caminhão com Cesto Aéreo com 02 (dois) cestos

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico nº 166/2024, homologado pelo Ordenador de Despesa, foi julgada PROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa METALÚRGICA PERPETUO SOCORRO.

Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 26/04/2024, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 26/04/2024, às 09h.

A NOVA VERSÃO II do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 11 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024

Aquisição de câmeras térmicas

Tendo em vista a impugnação ao Edital interposta pela empresa FLIR SYSTEMS BRASIL COMERCIO DE CAMERAS INFRAVERMELHAS LTDA., fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcada para o dia 15/04/2024.

Piracicaba, 11 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion  
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

### EXPEDIENTE DO DIA 12 de Abril de 2024.

#### LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

**ADRIANA CECILIA HERCOTON RODRIGUES**, nº funcional 134854, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/04/2024, Protocolo nº 43389/2024

**AEXANDRO CAMARGOS COELHO SOUSA**, nº funcional 263095, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 09/04/2024, Protocolo nº 46096/2024

**ANDRE PAIOLA**, nº funcional 209937, MEDICO VETERINÁRIO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/04/2024, Protocolo nº 43509/2024

**ANNE CAROLINE DE CAMPOS CORAL NEGRI**, nº funcional 233480, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/03/2024, Protocolo nº 42662/2024

**ELIANA APARECIDA SCIENCIA HERRERA**, nº funcional 219436, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2024, Protocolo nº 43727/2024

**FERNANDA RIBEIRO FERNANDES**, nº funcional 162178, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2024, Protocolo nº 42652/2024

**GEANE DA COSTA BRASIL**, nº funcional 216933, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2024, Protocolo nº 45573/2024

**ISIS FERNANDA FUZATO NEGRISOLO**, nº funcional 186062, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2024, Protocolo nº 42655/2024

**LELIANE APARECIDA FRISQUINETTI**, nº funcional 214990, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2024, Protocolo nº 42670/2024

**MARCELO ANDREU LAGE**, nº funcional 180558, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2024, Protocolo nº 45565/2024

**MARCIA VANESSA CRUZ TOLEDO**, nº funcional 265705, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2024, Protocolo nº 44282/2024

**MARCIO ANDRADE FELIPE**, nº funcional 135084, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 42523/2024

**MARCOS ALEXANDRE PAVANELLO RODRIGUES**, nº funcional 106977, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/04/2024, Protocolo nº 43400/2024

**MARINA APARECIDA SANTOS DA SILVA**, nº funcional 204560, ESCRITURARIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2024, Protocolo nº 45570/2024

**MATHEUS CIUFFA GONCALVES**, nº funcional 273864, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/04/2024, Protocolo nº 44753/2024

**OSEIAS DE CAMPOS CAMARGO**, nº funcional 139237, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 04/04/2024, Protocolo nº 43537/2023

**PRISCIANE FERNANDA GOBBO DOMINGOS SPINOZZI**, nº funcional 156263, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2024, Protocolo nº 42651/2024

**RAFAELA PARTELLI DE CASTRO**, nº funcional 240664, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 42658/2024

**ROSSANA FABIANA DE SOUZA RODRIGUES SILVA**, nº funcional 219975, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/04/2024, Protocolo nº 45562/2024

**TAMIRIS DE ALMEIDA PROCK**, nº funcional 264458, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2024, Protocolo nº 45553/2024

**VANESSA APARECIDA VESPASIANO**, nº funcional 236020, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/03/2024, Protocolo nº 45555/2024

**VERA ALICE ALVES MONTEIRO**, nº funcional 136609, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2024, Protocolo nº 46361/2024

## LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

**LETICIA DEL RIO SILVA**, nº funcional 252034, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/04/2024, Protocolo nº 44725/2024

**Deferido nos termos do artigo 320**, parágrafo 3º, da CLT.

**NILCE DO AMARAL DIAS**, nº funcional 221198, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2024, Protocolo nº 46282/2024

## LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**ADRIANA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA**, nº funcional 210927, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 45513/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**ADRIANA ROLIM SANTOS**, nº funcional 166864, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 45637/2024

**ALESSANDRA ROLIM SANTOS**, nº funcional 227137, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 45639/2024

**Deferido nos termos do artigo 473**, item I, da CLT.

**AMABLE SERACHI FERREIRA**, nº funcional 229164, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2024, Protocolo nº 45244/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**ANDRESSA MARQUES ISMAEL RIBEIRO**, nº funcional 174932, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/04/2024, Protocolo nº 46315/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

**CAROLINA JUNQUEIRA GUIMARAES TORNIZIELLO GRANUZZIO**, nº funcional 261777, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/04/2024, Protocolo nº 45514/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**DANIELE CRISPIM DO AMARAL PEDRONETTE**, nº funcional 264610, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2024, Protocolo nº 44416/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**DAYANE SILVA ROCHA NOGUEIRA**, nº funcional 189651, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 43455/2024

**JOSE ADELMO BARBOZA GONCALVES**, nº funcional 145917, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 41830/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**KAREN NICOLETTE OLIVEIRA MENDES**, nº funcional 253405, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE P.S.F., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 08/04/2024, Protocolo nº 46540/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**LILIANE MARIA URBANO**, nº funcional 143519, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/04/2024, Protocolo nº 43636/2024

**MARIA CELESTE FRACCARO MARQUES**, nº funcional 167546, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 45589/2024

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

**MARIA DA LAPA LOPES FIGUEIRO VAZ**, nº funcional 187636, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/03/2024, Protocolo nº 44413/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**RENATA RAMOS CONTARINI RASERA**, nº funcional 147305, AGENTE DE ATENDIMENTO E TELEFONIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/03/2024, Protocolo nº 37817/2024

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

**ROSANGELA MARIA DE SOUZA GASPAS**, nº funcional 187066, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2024, Protocolo nº 43450/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

**TATIANA PENATI ALVARENGA**, nº funcional 269239, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/04/2024, Protocolo nº 44416/2024

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

**VALDIRENE STENICO RAMALHO**, nº funcional 127223, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/04/2024, Protocolo nº 42488/2024

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

**CAMILA DANIELLE DE OLIVEIRA FELLI**, nº funcional 188978, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/07/2024, Protocolo nº 43533/2024

**FERNANDA ELESSANDRA GOMES DA SILVA ALMEIDA**, nº funcional 206822, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/07/2024, Protocolo nº 46612/20024

**LIDIANE VANESSA AZEVEDO**, nº funcional 241873, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/07/2024, Protocolo nº 42715/2024

**MIRIAM RODRIGUES MENDES**, nº funcional 203319, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/07/2024, Protocolo nº 45537/2024

**RUBIA APARECIDA PIO**, nº funcional 214060, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/07/2024, Protocolo nº 45532/2024

**THAIS NICODEMOS MAESTRO**, nº funcional 264482, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/07/2024, Protocolo nº 46000/2024

Luís Fernando Dagnone Cassinelli  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXPEDIENTE DO DIA 11 de abril de 2024.

RETIFICAÇÃO de DOM de 11/04/2024

Onde-se Lê: TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

**MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI**, nº funcional 162373, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO para a PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 45058/2024

Leia-se: TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

**MAIRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI**, nº funcional 162373, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 45058/2024



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

## Concursos Públicos

## CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2024

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – EDITAL DE RETIFICAÇÃO 1

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o edital de retificação ao Edital de abertura de Concurso Público, regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento, mediante admissão de 03 vagas para os cargos adiante descritos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1 - Onde se lê:

## IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final:

- 9.1.1. Para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal, Fonoaudiólogo e Médico Dermatologista:
- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
  - que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
  - que obtiver maior nota da prova de Matemática;
  - o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

f) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições.

9.2. Persistindo, ainda, o empate, será considerado a data de inscrição mais antiga.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

Leia-se conforme segue:

## IX – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final:

- 9.1.1. Para os cargos de Auxiliar em Saúde Bucal,
- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
  - que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
  - que obtiver maior nota da prova de Língua Portuguesa;
  - que obtiver maior nota da prova de Matemática;
  - o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

f) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições.

9.1.2. Para os cargos de Fonoaudiólogo e Médico Dermatologista:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- que obtiver maior nota da prova de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver maior nota da prova de Política de Saúde;
- o que for mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

e) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, assim considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 09/06/2008. A comprovação deverá ser feita mediante apresentação do Atestado de Participação em Júri, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). O documento para comprovação desta alínea deverá ser encaminhado pela página do Candidato no site da VUNESP – durante o período de inscrições.

9.2. Persistindo, ainda, o empate, será considerado a data de inscrição mais antiga.

9.3. Os candidatos classificados serão enumerados em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), outra especial (candidatos com deficiência aprovados) e outra de afrodescendentes.

Os demais itens do edital de abertura de inscrição permanecem inalterados. Para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Comissão do Concurso Público

Piracicaba 11 de abril de 2024.



**SERVIÇO DE  
INFORMAÇÕES  
À POPULAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2024

Registro de Preços para fornecimento parcelado de bottons de gastrostomia e sensores FreeStyle Libre para atender mandado judicial e serviço de ostomia.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	Empresa	Valor Total do Lote
1	CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R\$ 103.995,00
2	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	R\$ 293.916,00
3	CARLA DE OLIVEIRA CORRÊA	R\$ 147.901,25

Piracicaba, 09 de abril de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 699/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR ARREMATADO
1	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 20,81
2	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 4,19
3	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 22,49
4	RODRIGO TONELOTTO	R\$ 0,60
5	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 0,87
6	MATI SERG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS LTDA	R\$ 5,00
7	ROBSON MÁRCIO DE SOUZA	R\$ 0,94
8	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 1,20
9	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 10,61
10	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 10,61
11	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 10,61
12	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 12,89
13	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 24,89
14	ROBSON MÁRCIO DE SOUZA	R\$ 36,50
15	RODRIGO TONELOTTO	R\$ 0,84
16	ROBSON MÁRCIO DE SOUZA	R\$ 9,32
17	ROBSON MÁRCIO DE SOUZA	R\$ 1,49
18	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 95,00
19	PAPERLIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA	R\$ 97,45
20	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 5,59
21	deserto	
22	ROBSON MÁRCIO DE SOUZA	R\$ 97,85
23	ROBSON MÁRCIO DE SOUZA	R\$ 0,37
24	fracassado	
25	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 385,49
26	DANIEL LOPES TOLAINE ME	R\$ 3,04
27	ROBSON MÁRCIO DE SOUZA	R\$ 10,40
28	fracassado	

Piracicaba, 08 de abril de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2023  
 PROCESSO Nº 546.819/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30.000	Unid.	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G; bisel trifacetado, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada. Embalados em caixa com 100 agulhas.	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00
06	5	Par	ELETRODO CMOS DRAKE: par de Eletrodos Multifunção (desfibrilação, cardioversão monitoramento do módulo de Marcapasso e monitoramento de eletrocardiograma) PadPro Adulto Conector Cmos-Drake – Conmed; compatível com Cardioversor (Desfibrilador / Monitor) Cmos-Drake Vivo	R\$ 699,00	R\$ 3.495,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 19.395,00

Itens 01 e 06 – KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2023  
 PROCESSO Nº 546.819/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	15.000	Unid.	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G; com bisel trifacetado, acondicionamento individual, cânula flexível, com parede fina e lubrificação siliconizada. Embalados em caixa com 100 agulhas.	R\$ 0,53	R\$ 7.950,00
07	150.000	Unid.	TOUCA CIRÚRGICA: descartável em TNT, 100% polipropileno (não tecido), gramatura mínima 30gr/m2, cor branca; hipoalérgico, média elasticidade com elástico na volta toda da touca por processo automatizado soldado eletronicamente e quando esticado completamente deve atingir aproximadamente 47cm; com ventilação adequada, tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça com uma profundidade mínima de 22 cm, unisex. Gramatura mínima 30gr/m2.	R\$ 0,144	R\$ 21.600,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.550,00

Itens 03 e 07 – UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 603/2023  
 PROCESSO Nº 523.134/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	48	SACHE	ESPESSANTE ALIMENTAR: gelificante em pó instantâneo, sem glúten e sem alteração de sabor e cor do alimento. Composto de maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. Apresentação em forma de sachê de no mínimo 1,2g.	R\$ 3,56	R\$ 170,88
				TOTAL DA ATA:	R\$ 170,88

Item 03 – PABLO SONSINO SILVA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024  
 PROCESSO Nº 554.519/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Bis.	ACICLOVIR 5%, creme dermatológico, bisnaga com 10g.	R\$ 2,89	R\$ 578,00
08	30	Fra.	FLUORESCINA 10MG/ML, solução oftálmica, frasco com 3ml a 5ml.	R\$ 14,00	R\$ 420,00
12	15.000	Fra.	TRAMADOL 50MG, cápsula.	R\$ 0,1759	R\$ 2.638,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.636,50

Itens 01, 08 e 12 – L.A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023  
 PROCESSO Nº 513.834/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	20.000	FRA	ALBENDAZOL 40MG/ML, frasco com 10ml	R\$ 1,1999	R\$ 23.998,00
07	120.000	COM	AZITROMICINA 500MG, comprimido	R\$ 0,6564	R\$ 78.768,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 102.766,00

Itens 02 e 07 – Inovamed Hospitalar Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023  
 PROCESSO Nº 513.834/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	10.000	FRA	AMOXICILINA 80MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 11,4MG/ML, pó para suspensão oral, frasco com no mínimo 70ml. Acompanhado de dosador	R\$ 16,00	R\$ 160.000,00
10	300.000	COM	CIPROFLOXACINO 500MG, comprimido revestido	R\$ 0,17	R\$ 51.000,00
17	150.000	COM	METRONIDAZOL 250MG, comprimido revestido	R\$ 0,18	R\$ 27.000,00
18	20.000	BIS	MICONAZOL 20MG/G, creme vaginal, bisnaga com 80g, acompanhado de aplicador	R\$ 7,33	R\$ 146.600,00
19	5.000	FRA	NISTATINA 100.000UI/ml, suspensão oral, frasco com 50ml.	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
22	150.000	COM	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPRIMA 80MG, comprimido	R\$ 0,16	R\$ 24.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 431.100,00

Itens 05, 10, 17, 18, 19 e 22 – Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023  
 PROCESSO Nº 513.834/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	25.000	FRA	AZITROMICINA 40MG/ML, pó para suspensão oral, acompanhado de diluente, frasco com 15ml após reconstituição	R\$ 6,10	R\$ 152.500,00
21	5.000	FRA	PERMETRINA 1%, loção tópica, frasco com 60ml	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 162.500,00

Itens 06 e 21 – Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023  
 PROCESSO Nº 513.834/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
11	60.000	CAP	CLINDAMICINA 300MG, cápsula	R\$ 1,08	R\$ 64.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 64.800,00

Item 11 – Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023  
 PROCESSO Nº 513.834/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	50.000	COM	DOXICICLINA 100MG, comprimido revestido	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 25.500,00

Item 12 – Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023  
 PROCESSO Nº 513.834/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	15.000	COM	IVERMECTINA 6MG, comprimido	R\$ 0,295	R\$ 4.425,00
23	2.000	FRA	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPRIMA 8 MG/ML, suspensão oral, frasco com 100ml	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
24	24.000	COM	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG, comprimido revestido	R\$ 3,03	R\$ 72.720,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 85.945,00

Itens 15, 23 e 24 – Indmed Hospitalar Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023  
 PROCESSO Nº 513.834/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
16	5.000	BIS	METRONIDAZOL 100MG/G, geleia vaginal, bisnaga com 50g, acompanhado de aplicador.	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 29.950,00

Item 16 – Dimaster-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 697/2023  
 PROCESSO Nº 535.331/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	75.000	Amp.	ESCOPOLAMINA 20MG/ML (Butilbrometo), solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 0,80	R\$ 60.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 60.000,00

Item 06 – INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 697/2023  
 PROCESSO Nº 535.331/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	10.000	Ser.	ENOXAPARINA SÓDICA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 40mg/0,4ml. Apresentação seringas pré-preenchidas para aplicação sub-cutânea.	R\$ 14,70	R\$ 147.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 147.000,00

Item 05 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 697/2023  
 PROCESSO Nº 535.331/2023  
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	162.000	Amp.	CETOPROFENO 50MG/ML, solução injetável intramuscular, ampola com 2ml.	R\$ 1,68	R\$ 272.160,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 272.160,00

Item 14 – W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

**CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC  
 DATA VALOR RECEBIDO  
 02/04/2024 1.021.795,34  
 03/04/2024 1.834.262,97  
 04/04/2024 241.605,00  
 05/04/2024 9.521.508,76

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 03/04/2024 145.738,95

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL  
 03/04/2024 198.703,15

**CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE A FOME**

PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)  
 DATA VALOR RECEBIDO  
 02/04/2024 41.345,74

**PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO**

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL  
 DATA VALOR RECEBIDO  
 10/04/2024 4.633.778,93

COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL  
 DATA VALOR RECEBIDO  
 10/04/2024 16.641,39

COTA PARTE ITR  
 DATA VALOR RECEBIDO  
 10/04/2024 11.563.114,28

**TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

CFH-COTA PARTE DA COMPFINANCDE REC.HIDRICOS  
 DATA VALOR RECEBIDO  
 10/04/2024 23.822,32

## Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 104 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 117747/2008, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/04/2024: Auto de Infração Nº 81717 e 81718.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/04/2024

## CONTRIBUINTE:

AGX LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP  
RUA/AVN FELISBERTO PINTO MONTEIRO, 276 - BAIRRO JARDIM NOVA IGUACU - PIRACICABA - SP  
CEP 13423-052 -CNPJ 10.303.322/0001-63 - CPD 614259 - OS 1257/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 105/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 62573/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/04/2024: Auto de Infração Nº 81714 e 81720.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05/04/2024

## CONTRIBUINTE:

ESTILO SOMBREADORES LTDA ME  
RUA/AVN CONCHAS, 426 - BAIRRO SAO JORGE - PIRACICABA - SP CEP 13402-806 -CNPJ 11.864.018/0001-58 - CPD 618292 - OS 1258/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 106 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 158301/2020, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 09/04/2024: Auto de Infração Nº 81750.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09/04/2024

## CONTRIBUINTE:

DMG ASSESSORIA E COM.EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. | 001.438.803-XX RUA/AVN AVN DOS OPERÁRIOS, 263 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP CEP 13416-460 -CNPJ 07.025.377/0001-44 - CPD 656960 - OS 1248/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 107/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 58492/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 09/04/2024: Auto de Infração Nº 81752.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09/04/2024

## CONTRIBUINTE:

DISA COMERIO DE MATERIAIS ELETRICOS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME RUA/AVN ARY BARROSO, 246 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP  
CEP 13411-034 -CNPJ 17.880.722/0001-80 - CPD 627814 - OS 1250/2024  
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 108/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 132325/2019, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 11/03/2024: Termo de Desenquadramento do MEI Nº 10008 (fls. 58); Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 81638 (fls. 59-60); Notificação de Lançamento Nº 90260 (fls. 61-62); Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 86078 (fls. 63-64); Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 81642 (fls. 65-66); Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 91644 (fls. 67-68);

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/04/2024

## CONTRIBUINTE:

CLAYTON SANCHES  
RUA/AVN RUA CAMPOS SALLES, 2580 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP CEP 13416-310 -CNPJ 34.466.416/0001-11 - CPD 652186 - OS 628/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 109/2024

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – Térreo 02 – Guichê 01, nos termos do Artigo 3o, da Instrução Normativa No. 08/2021, de 16/04/2021, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10 de abril de 2024.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
528556/202	3ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Piracicaba, 11 de abril de 2024.

Solicitação via sistema sem papel, resposta não visualizada no sistema.

José Donizete de Barros Freire – Protocolo 2024/042112 – Deferido

Antonio Espinosa – Protocolo 2024/031372 – Deferido

João Luis Alves  
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba  
Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILIANS GOMITRE  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PORTARIA N.º 029, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, do espaço existente no Largo dos Pescadores e de vias públicas, para realização do “9º Pastel Fest” e dá outras providências.

EUCLIDES B. LIBARDI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

### R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, ao CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.771/0001/06, localizada à Rua Bento Dias de Arruda Botelho, nº 68 – Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente Fernando da Silva, portador do RG nº 35.219.394-3 e do CPF nº 290.474.868-70, residente na Rua Ana Leite de Campos, nº 907 – Bairro Serra Verde, Piracicaba/SP., do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do “9º PASTEL FEST” e das vias públicas a seguir relacionadas:

I – Rua Moraes Barros, entre a Av. Beira Rio e a Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 11 a 14 de abril de 2024, sendo que o evento se realizará nos seguintes dias e horários:

I – dia 11 de abril de 2024, das 18h00 às 24h00;

II – dia 12 de abril de 2024, das 18h00 às 24h00;

III – dia 13 de abril de 2024, das 10h00 às 24h00;

IV – dia 14 de abril de 2024, das 10h00 às 21h00.

§ 2º Após os horários estabelecidos no § 1º, retro, as vias públicas por ventura ocupadas deverão ser liberadas para o tráfego de veículos e pedestres.

§ 3º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I - providenciar o alvará de funcionamento do evento, de acordo com as normas vigentes neste Município, se necessário;

II - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

III - responsabilizar-se pela segurança do evento, nela incluída a dos participantes e do Patrimônio Público;

IV - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Largo dos Pescadores, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Turismo;

VI – a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos serão de total responsabilidade da outorgada;

VII – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Largo dos Pescadores caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VIII – na montagem, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Largo dos Pescadores para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Largo dos Pescadores, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – os acessos do público e de veículos serão orientados pela outorgada;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Largo dos Pescadores;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – a outorgada deverá atender, integralmente, as determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a realização do evento;

XIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIV – em havendo extensões na rede elétrica, hidráulica, nas condições da edificação ou montagem de palcos, tendas e outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Divisão de Fiscalização, até as 16h00 do dia 10 de abril de 2024, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º O evento objeto da presente outorga terá acesso gratuito ao público.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento às 08h00 do dia 08 de abril de 2024, ficando sua desmontagem para às 08h00 do dia 15 de abril de 2024, quando a outorgada deverá entregar o local totalmente livre e desimpedido, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores devidos nos termos de legislação pertinente.

Art. 6º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em conjunto com as demais Secretarias.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, em 08 de abril de 2024.

EUCLIDES B. LIBARDI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ALESSANDRA FREIRE DOS REIS  
Diretora de Turismo

### TERMO DE DECLARAÇÃO

FERNANDO DA SILVA, portador do RG nº 35.219.394-3 e do CPF nº 290.474.868-70, residente na Rua Ana Leite de Campos, nº 907 – Bairro Serra Verde, Piracicaba/SP, presidente do CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.771/0001-06, localizada à Rua Bento Dias de Arruda Botelho, nº 68 – Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal n.º 029, de 14 de abril de 2024, que autorizou o uso do espaço existente no Largo dos Pescadores, para realização do “9º PASTEL FEST” e das vias públicas ora autorizadas.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 08 de abril de 2024.

CENTRO DE APOIO AO CÂNCER E DOENÇAS DEGENERATIVAS E DEFICIÊNCIAS SOCIAIS MULTINIVEIS - CEACAN

Presidente: Fernando da Silva

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

Chamamento Público nº 02/2024  
Tênis de Mesa

Após decorrido o prazo recursal, a Comissão de Seleção aprova o projeto apresentado pela Associação Sport Way de Piracicaba, na modalidade Tênis de Mesa, com a pontuação de 18,0 e no valor de R\$ 60.000,00.

Piracicaba, 11 de abril de 2024.

Professora Beatriz Bresighello Beig

Professora Pamela Roberta Gomes Gonelli

Professor Wellington Correia Fraga



<b>PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESPORTES INDIVIDUAIS</b>	<b>DATA: 10/04/2024</b>
<b>ASSUNTO: Pareceres dos Projetos do Chamamento Público</b>	
<b>PROPONENTE (ÓRGÃO): Associação de Canoagem de Piracicaba (ASCAP)</b>	
<b>RELATORES:</b> Beatriz Bresighello Beig, Pamela Roberta Gomes Gonelli, Wellington Correia Fraga	<b>NOTA FINAL: 18,0</b>

## **1 RELATÓRIO**

### **1.1. Histórico:**

A Associação de Canoagem de Piracicaba (ASCAP), tendo como presidente Thiago Diniz Barne Ganeo, apresenta ao edital de Chamamento Público número 01/2024-SELAM, o projeto de Canoagem, processo digital PMP 2024/019786.

A comissão de seleção dos projetos se reuniu para análise do mesmo.

### **1.2. Análise:**

As notas dos quesitos analisados estão no quadro 1.



ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO DO PROJETO	CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO
1	O Objeto e/ou Objetivo(s) estão descrito(s) com clareza, objetividade e em conformidade com o edital.	3	3	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
2	A Metodologia é adequada e suficientemente detalhada, a fim de se alcançar o objetivo (s) proposto (s).	3	3	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
3	Estão apresentadas Metas Qualitativas e Quantitativas.	3	3	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
4	As metas Qualitativas e Quantitativas estão descritas com clareza.	3	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
5	Estão descritos indicadores e mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas e sua periodicidade.	3	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
6	Os mecanismos de aferição das Metas Qualitativas e Quantitativas são adequados.	3	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Parcialmente 2 (dois): Atende Satisfatoriamente 3 (três): Atende Plenamente
7	Capacidade técnica - operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	2	2	0 (zero): Não atende 1 (um): Atende Satisfatoriamente (natureza semelhante) 2 (dois): Atende Plenamente (atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria)
8	Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	2	1	0 (zero): Não atende (valor ultrapassa) 1 (um): Atende Satisfatoriamente (valor proposto no edital) 2 (dois): Atende Plenamente (valor pelo menos 10% menor que o valor de referência)
<b>TOTAL</b>			<b>18</b>	



## **2. VOTO DA COMISSÃO**

Ao final da análise a pontuação final do processo digital PMP 2024/019786 (Canoagem) foi 18,0. Sendo assim, APROVADO.

---

Professora Beatriz Bresighello Beig

---

Professora Pamela Roberta Gomes Gonelli

---

Professor Wellington Correia Fraga

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

Prestação de Serviços para Manutenção em Cardans, com Fornecimento de Peças.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR ARREMATADO
1	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	R\$ 83.245,40

Piracicaba, 10 de abril de 2024.

Ivan José Zotelli  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS  
Ordenador de Despesas

## PROCURADORIA GERAL

### Contratada: ESPAÇO ÉTICA – SERVIÇOS DE PALESTRAS, ENSINO, CAPACITAÇÃO E ACESSORIA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA. – CNPJ nº 07.238.962/0001-22 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2024.000.000.073

Código Ajuste nº 2024.000.000.491

Contrato nº 0491/2024.

Proc. Digital: nº 2024/21.099

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação do palestrante Prof. Dr. Clóvis de Barros Filho, para formação direcionada aos professores, coordenadores, diretores e supervisores da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba, na Jornada Pedagógica de 2024.

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Prazo: até o término da palestra, prevista para o dia 14 de outubro de 2024.

Data: 04/04/2024.

### Contratada: D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2024.000.002.006

Código Ajuste nº 2024.000.000.492

Contrato nº 0536/2024.

Proc. Admin.: nº 2024/3.397.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2024.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em sistemas de freios da Frota Municipal, com fornecimento de peças.

Valor: R\$ 168.275,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/04/2024.

### Contratada: PABLO SONSINO SILVA - ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (SEMAC)

Contrato nº 0538/2024.

Proc. Admin nº 2023//525.678

Licitação: Pregão Eletrônico nº 675/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de kits lanches e serviço de coquetel para a Secretaria Municipal da Ação Cultural

Valor: R\$ 4.955,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2024

Data: 11/04/2024.

### Contratada: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 42.639.607/0001-66 (SAÚDE)

Contrato nº 0539/2024.

Proc. Admin nº 2023//542.311

Licitação: Pregão Eletrônico nº 712/2023.

Objeto: Aquisição de material laboratorial.

Valor: R\$ 2.997,00 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 11/04/2024.

### Contratada: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA. – CNPJ nº 18.486.182/0001-18 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.718

Código Ajuste nº 2024.000.000.490

Contrato nº 0540/2024.

Proc. Admin.: nº 46.639/2023

Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de receituários médicos.

Valor: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).

Prazo: 31/12/2024.

Data: 11/04/2024.

### Contratada: MERCÚRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 53.478.589/0001-02 (SEMAC)

Código Licitação nº 2024.000.003.153

Código Ajuste nº 2024.000.000.493

Contrato nº 0542/2024.

Proc. Admin.: nº 2023/554.223

Licitação: Pregão Eletrônico nº 716/2023.

Objeto: Aquisição de púlpito, conjunto de mesas e ombrelones.

Valor: R\$ 13.357,00 (treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 11/04/2024.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: CLÍNICA DESENVOLVE NEUROREABILITAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 36.212.214/0001-79 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.069.

Código Ajuste nº 2023.000.000.360.

Contrato nº 0345/2023.

Proc. Admin.: nº 4.596/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2022.

Objeto: Prestação de serviços de musicoterapia pelo método de integração global (MIG), educação física e psicopedagogia para tratamento de criança com transtorno do espectro autista, para cumprimento a mandado judicial.

Valor: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 13/03/2023.

### DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.137

Aditivo nº 0345/2023 – 1.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Data: 09/04/2024.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 2024/23.523)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: Resina Ecológica Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ nº 04.484.088/0001-15.

Objeto: Prestação de remoção e instalação de pisos vinílicos para a Pinacoteca Municipal Miguel Arcanjo Benício Assunção Dutra.

Valor Total: R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais).

Prazo Contratual: Até 25 (vinte e cinco) dias.

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Justificativa da escolha do contratado: menor valor proposto.

Justificativa do preço: melhor proposta apresentada em disputa eletrônica.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Ação Cultural (Decreto Municipal nº 19.416/2023) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME  
Secretário Municipal da Ação Cultural

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE e, ante a DESISTÊNCIA do (a) Sr.(a) SAMARA RODRIGUES ATALIBA BEZERRA, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público nº. 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro nº. 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08 às 13h e das 14h às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir.

Cargo: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Classificação original	nome
06º GERAL	ROGERIO GIRO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de abril de 2024  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2020

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a exoneração a pedido do Sr. Maurício Martins Terrin, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público nº. 001/2020, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro nº. 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

Cargo: ENCARREGADO DE SERVIÇO

Classificação original	nome
20º GERAL	CARLOS ALBERTO BARALDI E SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 11 de abril de 2024

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

ATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS HABILITAÇÃO" APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 005/2023 - PROCESSO N.º 2023/523538 Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada pelo Senhor Presidente do SEMAE; composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, n.º funcional 976-1; Alana Fernandes, n.º funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira, n.º funcional 2007-8, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão de entrega dos envelopes da licitação e abertura do envelope n.º 01 "Documentos para Habilitação" da CONCORRÊNCIA N.º 005/2023 - PROCESSO N.º 2023/523538, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) CAPIM FINO.

Entregaram, TEMPESTIVAMENTE, os envelopes 'Documentos para Habilitação e Proposta Comercial' as empresas:

AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA - CNPJ N.º 21.180.813/0001-80  
ARION CONSTRUÇÕES E GERENCIAMENTO DE OBRAS- CNPJ N.º 10.836.143/0001-91  
COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ N.º 26.343.038/0001-50  
CONSÓRCIO CONSTRUTOR PIRACICABA - RR ENGENHARIA CNPJ N.º 03.424.858/0001-71 e DACT ENGENHARIA - CNPJ N.º 12.047.016/0001-39  
CONSÓRCIO ETA PIRACICABA - POLÊMICA SERVIÇOS BÁSICOS LTDA CNPJ N.º 61.870.101/00001-08 e ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA N.º 06.962.817/0001-27  
CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 03.802.330/0001-99  
MCS AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA - CNPJ N.º 03.232.266/0001-58  
PILLAR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ N.º 20.972.707/0001-77  
SPALLA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 05.633.207/0001-07  
TARGET ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA LTDA - CNPJ N.º 11.491.331/0001-98

Dando início à sessão estavam presentes: Gustavo Vilela Costa, portador do RG n.º MG17.919.064, representante do CONSÓRCIO CONSTRUTOR PIRACICABA; Luiz Carlos Barreto Prada, portador do RG n.º 7894866, representante da empresa AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA; Ana Paula Ponce Batista, portadora do RG n.º 49200429, representante do CONSÓRCIO ETA PIRACICABA; Fabio Vendemiatti, portador do RG n.º 24607112, representante da empresa TARGET ENGENHARIA E ELÉTRICA LTDA e Magnus Machado Junior, portador do RG n.º 28841687, representante da empresa COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

A presidente solicitou aos licitantes que rubricassem os envelopes e conferissem suas inviolabilidades. Após, aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes n.º 01 "Documentos para Habilitação", os quais foram entregues aos licitantes para que pudessem analisá-los e rubricá-los. A presidente abriu novamente a palavra, indagando as licitantes se tinham algo a registrar quanto aos documentos de habilitação:

O representante da empresa TARGET ENGENHARIA E ELÉTRICA LTDA, fez constar:  
- A empresa SPALLA ENGENHARIA LTDA não atende o item 8.4.2. e 8.4.4. do Edital;  
- A empresa AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA não atende o item 8.4.2. e 8.4.4. do Edital;  
A Comissão determinou o julgamento dos documentos de habilitação em sessão reservada. Os envelopes "Propostas Comerciais" foram colocados dentro de uma caixa, lacrados e rubricados pelas licitantes presentes. Por fim, a presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação no site oficial do SEMAE pelo endereço eletrônico [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba. Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que; lida e achada conforme segue assinada pela Comissão e pelas Licitantes.

**LICITANTES:**

Gustavo Vilela Costa  
CONSÓRCIO CONSTRUTOR PIRACICABA  
Luiz Carlos Barreto Prada  
AMF COMPANY AMBIENTAL LTDA  
Ana Paula Ponce Batista  
CONSÓRCIO ETA PIRACICABA  
Fabio Vendemiatti  
TARGET ENGENHARIA E ELÉTRICA LTDA  
Magnus Machado Junior  
COM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

**COMISSÃO:**

Maria Alice da Silva Santos  
Presidente da Comissão  
Alana Fernandes  
Membro da Comissão  
Suzana Maria de Oliveira  
Membro da Comissão

**COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 - PROCESSO N.º 5642/2022**

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada pelo Senhor Presidente do SEMAE; composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, n.º funcional 976-1; Alana Fernandes, n.º funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira, n.º funcional 2007-8 sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão reservada para realizar o devido julgamento dos "Documentos para Habilitação" da CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 - PROCESSO N.º 5642/2022, referente à contratação de empresa para elaboração de projeto EXECUTIVO COMPLETO de tratamento de lodo, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DOS RESÍDUOS, GERADOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA 1 E 2 LUIZ DE QUEIROZ.

Iniciado os trabalhos e após análise minuciosa dos documentos, diligências realizadas e norteados pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, bem como, pelo Edital da Licitação, a Comissão entende que as licitantes apresentam os requisitos necessários do Edital e delibera por HABILITAR as empresas: Engecorps Engenharia S/A, inscrita no CNPJ n.º 62.025.440/0001-50 e Proesplan Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 07.023.761/0001-08 e INABILITAR a empresa R. Faveri Licitações Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ n.º 48.716.987/0001-71 por não atender o item 7.4.1.2. do Edital. Por fim, a presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação no site oficial do SEMAE através do endereço eletrônico: [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo no prazo de 05 dias úteis. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope n.º 2 - "Proposta Comercial" das empresas habilitadas para o dia 22 de abril de 2024, às 09:00 horas, na Sala de Licitações do SEMAE. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros desta Comissão.

Maria Alice da Silva Santos  
Presidente da Comissão

Alana Fernandes  
Membro da Comissão

Suzana Maria de Oliveira  
Membro da Comissão

**PODER LEGISLATIVO****Departamento Legislativo****LEI Nº 10.057, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a promoção de apoio às pessoas com doenças neurodegenerativas e aos seus familiares, neste Município.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

**L E I Nº 1 0 0 5 7**

Art. 1º Fica instituída a implementação de ações de apoio às pessoas com Doença de Alzheimer e outras neurodegenerativas e aos seus familiares, no âmbito do Município de Piracicaba.

Art. 2º As ações têm como objetivo principal oferecer suporte, orientação e assistência adequada às pessoas que enfrentam a doença de Alzheimer e outras demências, bem como a seus familiares e cuidadores, a fim de proporcionar uma melhor qualidade de vida a todos os envolvidos.

Art. 3º As ações compreenderão:

I - disponibilização de informações sobre as doenças de Alzheimer e demais doenças neurodegenerativas, incluindo sintomas, tratamentos disponíveis e orientações para o enfrentamento;

II - realização de palestras, workshops e grupos de apoio com profissionais especializados, destinados a pessoas com demências, familiares e cuidadores;

III - incentivo às atividades de estimulação cognitiva e social para as pessoas com demências, visando a preservação de suas habilidades e melhoria da qualidade de vida;

IV - orientação sobre os direitos e benefícios disponíveis para as pessoas com demências e seus familiares, incluindo questões legais e previdenciárias;

V - parcerias com entidades e instituições especializadas no atendimento a pessoas com demências, visando a troca de conhecimento e a melhoria contínua do Programa.

Art. 4º O Poder Público regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de abril de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador André Gustavo Bandeira

**PORTARIA Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, SIMONE JULIANA PASSUELLO, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução n.º 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de abril de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 10 de abril de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA  
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

reuse.  
reduza.  
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

### PREGÃO ELETRÔNICO 16/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 16/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos diversos de primeira linha para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, acompanhando as listagens RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, REMUME – Relação Municipal de Medicamentos e outros liberados através de triagem do Serviço Social, de forma parcelada e a pedido, conforme receituário médico devidamente aviado por profissional habilitado, de acordo com as necessidades e mediante autorizações de fornecimento expedidas pelo Departamento de Saúde, respeitando o interesse público, conforme descrito no termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 17/04/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 30/04/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 30/04/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 30/04/2024 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br). Saltinho/SP, 11/04/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)  
RG 18.130.548-3/SSP/SP – CPF 104.864.128-73

## IPASP

### EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa 12.060.871 ESMAR JOSÉ CAMPAGNOLI, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais policromáticas para o IPASP.

#### DO CONTRATO ORIGINAL

DATA.....: 02 de abril de 2024  
PRAZO.....: 12 (doze) meses  
PROCESSO.....: 001/2024  
LICITAÇÃO.....: Dispensa de Licitação  
VALOR ANUAL.....: R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)

Piracicaba, 11 de abril de 2024

Ilma Gomes de Araujo  
-Depto. de Administração Geral -

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa 51.248.477 DANIELA APARECIDA VENTURA, inscrita no CNPJ sob nº 51.248.477/0001-21, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza dos sistemas de refrigeração artificial do IPASP, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 11 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do Ipasp

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor de R\$ 248,80 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa LIBRAL PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.057/0001-50, visando à aquisição de suprimentos para impressoras, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 11 de abril de 2024

ANTONIO CARLOS SCHIAVON  
Presidente do Ipasp

sinalabertopravida.com.br

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte:  
aguarde o melhor  
momento e atravesse na  
faixa com atenção.



Apoio



Realização



## ASSOCIAÇÕES

**Liga Desportiva Piracicabana**

CNPJ 37.601.906/0001-71

Rua Visconde do Rio Branco, 878 - CEP 13.419-115

Piracicaba - Estado de São Paulo – Brasil

Fone: (19) 3382.5900

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA LIGA DESPORTIVA PIRACICABANA**

O Presidente da Liga Desportiva Piracicabana no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, torna público o presente Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 19 de abril de 2024 na sede da LDP, com primeira convocação as 18:00h pela maioria dos afiliados e as 18:30h com qualquer número de afiliados presentes, ficando convocados todos afiliados e associados com direito a voto e que satisfaçam as normas legais e estatutárias com a seguinte ordem do dia:

Eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal da instituição LDP pelo quadriênio de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2028. Composta por: Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário. Conselho fiscal composto por 3 membros efetivos e 1 suplente.

A inscrição de chapa(s) para a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da presente entidade deverá ocorrer até 2 dias antes da realização da assembleia, na sede da entidade com a apresentação da documentação exigida no estatuto.

Piracicaba, 09 de abril de 2024



**LEANDRO REYNALDO DA SILVA**  
Presidente da LDP